



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SEQUENCIAL 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2013-SRP (UASG 153048), PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23068.019849/2012-10, CELEBRADA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA COMERCIAL CARDEX LTDA.

ÓRGÃO REALIZADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**, Instituição Federal de Ensino Superior, de natureza autárquica em regime especial, criada pela Lei n.º 3.868 de 30.01.1961 e reestruturada pelo Decreto n.º 63.577 de 08.11.1968, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, situada à Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", no Bairro de Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof.º. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º. 244.493 – SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012.

REGISTRADA: A empresa **COMERCIAL CARDEX LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.751.861/0001-37, estabelecida na Rua São João, n.º 26, Campo Grande, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29.146-650, proponente em processo de licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2013-SRP (UASG 153048), PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23068.019849/2012-10, representada pelo (a) Sr. Jader Pina Laurett, portador do RG n.º 1.695.969-SSP-ES, CPF: 081.817.417-06.

As partes mencionadas firmam pelo presente instrumento particular, na melhor forma da Lei, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 Fica o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de Sequencial 02 do Pregão Eletrônico n.º 02/2013-SRP (UASG 153048), processo administrativo n.º 23068.019849/2012-10, prorrogado até o dia 31/01/2014.
- 1.2 Os itens prorrogados, nos respectivos saldos remanescentes, são os seguintes: **08, 12, 18, 22, 26, 27, 32, 37, 45, 47, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98 e 99.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Conforme tabela abaixo, os preços unitários registrados para os itens **65 e 98** ficam alterados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	LOCAL DA ENTREGA (MUNICÍPIO/ESTADO)
65	CARNE BOVINA, MIÚDOS- FÍGADO: em Iscas, Resfriado, manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.	CARDEX	QUILOGRAMA	R\$ 7,99	ALEGRE/ES
98	CARNE BOVINA, MIÚDOS- FÍGADO: em Iscas, Resfriado, manipulado em condições higiênicas	CARDEX	QUILOGRAMA	R\$ 7,99	SÃO MATEUS/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES

	e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduos, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as prevista neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

JADER PINA LAURETT
Representante da Registrada

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: